



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB N° 1.198, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Defero licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora Simone Oliveira do Carmo e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto no artigo 120 a 123 da Lei n° 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o contido no Decreto n° 0438, de 13 de Junho de 2018, que autorizou as requerer autorização de licença sem remuneração;

**Considerando** o pedido em 01/02/2019 por meio do processo administrativo n° 019/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Deferir a licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora pública municipal Sra. SIMONE OLIVEIRA DO CARMO, professora, matrícula 0643, a licença pelo prazo de 1 (um) ano e 11 (onze) meses, entre o período 04/02/2019 a 31/12/2020.

**Art. 2°** A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrada, em caso de necessidade da Administração Municipal.

**Art. 3°** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 08 de fevereiro de 2019.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**